

**Universidades Lusíada**

Galito, Maria Miguel Sousa, 1977-  
Pinheiro, José Miguel Calisto Quintas Penim, 1996-  
Simões, João Carlos Marques, 2000-  
Vieira, Susana Cabrita, 1977-

**Plebiscito no Chile**

<http://hdl.handle.net/11067/6746>  
<https://doi.org/10.34628/p4kn-a702>

**Metadados**

|                           |                                                       |
|---------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Data de Publicação</b> | 2022                                                  |
| <b>Palavras Chave</b>     | Eleições - Chile                                      |
| <b>Tipo</b>               | article                                               |
| <b>Revisão de Pares</b>   | Não                                                   |
| <b>Coleções</b>           | [ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 06 (Julho-Dezembro 2022) |

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-30T03:35:49Z com  
informação proveniente do Repositório

# Plebiscito no Chile (4 de Setembro de 2022)

Maria Sousa Galito<sup>1</sup>

José Penim Pinheiro<sup>2</sup>

João Simões<sup>3</sup>

Susana Vieira<sup>4</sup>

DOI: <https://doi.org/10.34628/p4kn-a702>

O Chile é uma República Democrática na margem ocidental da América do Sul, com uma superfície total de 2.006.096,3 km<sup>2</sup>.<sup>5</sup> Partilha fronteiras com a Argentina, a Bolívia e o Peru. O Estado é unitário e, em termos de estrutura política e administrativa, possui 15 regiões com 54 províncias ao todo; e das 346 comunas, apenas 345 municipalidades, uma vez que “Cabo de Hornos” e Antártida são superintendidas conjuntamente. A autoridade municipal máxima é o Alcaide (Lei n.º 18695 sobre Orgânica Constitucional de Municipalidades<sup>6</sup>), eleito por sufrágio universal para um mandato de 4 anos, com possibilidade de reeleição. A bandeira do país é azul, branca e encarnada.

Do ponto de vista político-constitucional, a República do Chile possui um sistema de governo presidencialista<sup>7</sup>; não obstante a função legislativa, fiscalizadora e de controlo exercida pelo Congresso<sup>8</sup>.

O Presidente da República é eleito diretamente pela população e por maioria absoluta dos sufrágios validamente emitidos. Gabriel Boric assumiu o poder a 11 de março de 2022, tornando-se, assim, no mais jovem Chefe de Estado e de Governo de um país com cerca de 20 milhões de habitantes<sup>9</sup>.

O Congresso do Chile é Bicameral, o que significa que possui Câmara Alta (Senado) e Câmara Baixa (“Câmara de Deputados”) de acordo com o artigo 46.º da Constituição. Vigora o método de Hont em ambas as Câmaras. Com o fim do sistema binominal<sup>10</sup>, foi implementado um novo sistema eleitoral. Após novembro de 2017, o número de deputados aumentou de 120 para 155<sup>11</sup>, eleitos para mandatos de 4 anos. Os senadores passaram a ser 50<sup>12</sup>, quando antes eram 38<sup>13</sup>.

No que concerne ao xadrez partidário, têm atualmente assento parlamentar 155 deputados, 38 dos quais “Independentes”; 21 do partido da “União Democrata Independente”; 20 deputados da “Renovação Nacional”; 12 do “Partido Socialista”; 12 do “Partido Comunista”; 9 do “Partido Republicano”; 7 do “Partido da Gente”; 7 do “Partido Democrata Cristão”; 6 da “Revolução Democrática”; 4 do “Partido Convergência Social”; 3 do “Partido Liberal do Chile”; 3 do “Partido pela Democracia”; 3 do “Partido Comunes”; 2 da “Federação Regionalista Verde Social”; 2 da “Evolução Política”; 2 do “Partido Ecologista – Os Verdes”; 2 do “Partido Radical do Chile”; 1 do “Partido Conservador Cristão”; 1 do “Partido Humanista”; e 1 do “Partido Regionalista Independente”<sup>14</sup> (ver Tabela 1).

1 Professora de Relações Internacionais, na Universidade Lusíada (Lisboa). Investigadora colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA), da Universidade Lusíada.

2 Mestrando em Direito, na Universidade Lusíada (Lisboa). Investigador colaborador do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA), da Universidade Lusíada.

3 Mestrando em Segurança e Justiça, na Universidade Lusíada (Lisboa). Investigador colaborador do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA), da Universidade Lusíada.

4 Mestranda em Segurança e Justiça, na Universidade Lusíada (Lisboa). Investigadora colaboradora do Centro de Estudos Jurídicos Económicos e Ambientais (CEJEA), da Universidade Lusíada.

5 BIBLIOTECA DO CONGRESSO NACIONAL DO CHILE (s/d). “Chile Nuestro País”. Información Teritorial. URL: [https://www.bcn.cl/sit/nuestropais/index\\_html](https://www.bcn.cl/sit/nuestropais/index_html)

6 Id Ibid. “Fija el Texto Refundido, Coordinado Y Sistematizado de La Ley N.º 18695, Organica Constitucional de Municipalidades”. URL: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=251693>

7 A sua Constituição atribui poderes ao Presidente da República que, funcionalmente são, por norma, atribuídos aos Primeiros-Ministros. Cfr. JORGE REIS NOVAIS, *Teoria das Formas Políticas e dos Sistemas de Governo*, Lisboa: AAFDL, 2017, p. 180. Cfr. Arts. 24.º e 32.º da Constituição Chilena.

8 Nomeadamente, através de um “processo de acusação, em função de violações das leis do Estado ou da comissão de ilícitos-típico”, ou da faculdade de suscitar um processo de *impeachment* (arts. 46º e ss. da Constituição Chilena). Cfr. ISABEL RAM, JOSÉ PENIM PINHEIRO, “Eleições Gerais no Chile Presidenciais, Câmara dos Deputa-

dos e Senado (21 de novembro de 2021)”, in *Polis*, n.º 4 (II série), 2021, p. 246.

9 No que concerne à população do Chile, o valor é de 19.923 milhões. Fonte: FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (2022). “Chile – At a Glance”. URL: <https://www.imf.org/en/Countries/CHL>

10 Sistema Binominal: porque elegiam dois deputados por distrito. Fonte: Borel, Marcelo (2019). “Ascensão e Queda do Sistema Binominal Chileno”. *Polis - Revista Latinoamericana*, N. 54. URL: <https://journals.openedition.org/polis/18013>

11 Lista de deputados do Parlamento do Chile. URL: <https://www.camara.cl/diputados/diputados.aspx#mostrarDiputados>

12 Lista dos Senadores da Câmara Alta do Chile. URL: <https://www.senado.cl/appsena-do/index.php?mo=senadores&ac=listado>

13 Cfr. Ram, Isabel e Penim Pinheiro, José (2021). “Eleições Gerais no Chile - Presidenciais, Câmara dos Deputados e Senado (21 de novembro de 2021)”. Universidade Lusíada de Lisboa, *Revista Polis*, N. 4 (IIª Série), Julho-Dezembro, pp. 245-250.

14 Câmara de Diputadas Y Diputados (2022). “Partidos Políticos”. URL: [https://www.camara.cl/diputados/partidos\\_politicos.aspx](https://www.camara.cl/diputados/partidos_politicos.aspx)

Tabela 1: Representação Partidária na Câmara Baixa<sup>15</sup>

| Partidos                            | Deputados eleitos |
|-------------------------------------|-------------------|
| Independentes                       | 38                |
| União Democrata Independente        | 21                |
| Renovação Nacional                  | 20                |
| Partido Socialista                  | 12                |
| Partido Comunista                   | 12                |
| Partido Republicano                 | 9                 |
| Partido da Gente                    | 6                 |
| Partido Democrata Cristão           | 7                 |
| Revolução Democrática               | 6                 |
| Partido Convergência Social         | 4                 |
| Partido Liberal do Chile            | 3                 |
| Partido pela Democracia             | 3                 |
| Partido Comunes                     | 3                 |
| Federação Regionalista Verde Social | 2                 |
| Evolução Política                   | 2                 |
| Partido Ecologista – Os Verdes      | 2                 |
| Partido Radical do Chile            | 2                 |
| Partido Conservador cristão         | 1                 |
| Partido Humanista                   | 1                 |
| Partido Regionalista Independente   | 1                 |

Fonte: Câmara de Deputadas e Deputados do Chile (2022)

Até 2012, o voto era obrigatório no Chile, mas o recenseamento eleitoral era voluntário. Depois, a inscrição nos cadernos eleitorais tornou-se automática e o voto passou a ser facultativo. A Câmara de Deputados aprovou, a 19/12/2022, um projeto que restabelece o voto obrigatório no Chile (com 124 votos a favor, 6 contra e 3 abstenções). Importa salientar que a figura do plebiscito assumiu particular importância na história do Chile. Desde logo em 1988, com consequências significativas para o regime de Pinochet, aquando do voto popular para a restauração da democracia. A Constituição de Pinochet previa um governo entre 1980 e 1988, após o qual uma votação popular poderia determinar a continuação da Junta Militar no poder ou o retorno à democracia. Para surpresa das chefiias militares, o plebiscito de 1988 marcaria o fim do seu poder, com 56% da população a votar a favor do fim do regime de Junta Militar<sup>16</sup>.

No plebiscito (matéria apresentada para consulta popular antes que o Congresso elabore um projeto de lei) de 4 de setembro de 2022, que escrutinava a possibilidade de uma nova Constituição para o Chile, o voto foi considerado obrigatório, o que gerou uma participação de 85,81% dos eleitores, muito acima dos anteriores 55,65% durante as eleições presidenciais de 2021. Mas 61% dos votos rejeitaram a hipótese de substituição da lei suprema; e só cerca de 5 milhões de pessoas (38% dos votos) foram favoráveis à alteração da “Carta Magna” (ver Tabela 2).

15 Ibid.  
16 Seminario, M. R., & Neaher, G. (5 de Outubro de 2020). *The 2020 Chilean Plebiscite: Overview, Citizen Engagement, and*. CSIS - Center for Strategic and International Studies. Consultado a 24 de Dezembro, In <https://www.csis.org/analysis/2020-chilean-plebiscite-overview-citizen-engagement-and-potential-impact>

Com uma inflação a ultrapassar os 14% no período eleitoral, a crise económica pode ter afetado o voto dos cidadãos que vivem abaixo do limiar da pobreza e que tentam sobreviver à miséria e à desigualdade social.

Tabela 2: Resultados do Plebiscito Nacional do Chile de 4 de Setembro de 2022<sup>17</sup>

| Pergunta                                                                       | Opção (%) | Opção (Votos) |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| Aprova o texto da Nova Constituição apresentado pela Convenção Constitucional? | Sim – 38% | 4.860.266     |
|                                                                                | Não – 61% | 7.886.434     |

Fonte: Servel (2022)

Também é possível que a campanha política a favor da nova Constituição tenha sido adiada até que o texto proposto estivesse concluído. Mas os grupos que se opunham à alteração constitucional começaram logo a fazer campanha, centrando as suas atenções no eleitorado evangélico (cerca de 20% da população), mormente contrário ao aborto. Curiosamente, a nova Constituição admitia, pela primeira vez, liberdade de culto e igualdade de tratamento. A “ala progressista” que atingiu o poder em 2022, trilhou percurso acidentado desde os protestos estudantis de 2011-2013, reprimidos pela polícia. Nas manifestações de 2019, para além de exigir reformas educativas, propunha habitação acessível e uma saúde de qualidade, sem esquecer os direitos dos pensionistas. A 25 de outubro de 2020, a esquerda conseguiu que fosse convocado um sufrágio popular (originalmente agendado para abril, mas adiado por causa da pandemia de Covid19) para substituir a Constituição de 1980<sup>18</sup> (com 120 artigos em 14 capítulos e 29 disposições transitórias); 5,9 milhões de chilenos, ou 78,31% dos eleitores, concordaram com a proposta, manifestando-se claramente contra a chamada “Constituição dos Abusos” imposta pela Ditadura Militar de Augusto Pinochet Ugarte (Ver Tabela 3).

Tabela 3: Resultados do Plebiscito Nacional Chileno de 25 de Outubro de 2020<sup>19</sup>

| Perguntas                   | Opção (%)    | Opção (Votos) |
|-----------------------------|--------------|---------------|
| Quer uma nova Constituição? | Sim – 78,31% | 5.899.683     |
|                             | Não – 21,69% | 1.634.506     |

17 SERVEL. (2022). *Votación Plebiscito Constitucional 2022*. Consultado a 24 de Dezembro, In <https://www.servelecciones.cl/>  
18 BIBLIOTECA DO CONGRESSO NACIONAL DO CHILE (1980). “Constitucion Política de la Republica de Chile”. Texto Promulgado por Decreto Supremo N.º 1150 del Ministerio del Interior de 21 Octubre. URL: <https://obtienearchivo.bcn.cl/obtienearchivo?id=documentos/10221.1/60446/3/132632.pdf>  
19 SERVEL. (2022-a). *Plebiscito 2020 Constitución Política*. Consultado a 24 de Dezembro, In <https://historico.servel.cl/servel/app/index.php?r=EleccionesGenerico&id=10>; SERVEL. (n.d.-b). *Plebiscito 2020 Tipo de Órgano*. SERVEL. Consultado a 24 de Dezembro, In <https://historico.servel.cl/servel/app/index.php?r=EleccionesGenerico&id=222>

| Perguntas                                             | Opção (%)                               | Opção (Votos) |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| Que tipo de órgão deverá redigir a nova Constituição? | Convenção Constitucional – 79.018%      | 5.673.793     |
|                                                       | Convenção Constitucional Mista – 20.82% | 1.492.260     |

Fonte: Servel (2022a)

Também a 25 outubro de 2020, 79,18% dos eleitores (ou seja, 5,67 milhões de chilenos) escolheram uma Convenção Constitucional (ao invés de uma Convenção Constitucional Mista) como o órgão mais adequado a redigir a “Carta Magna”. Todavia, não se obteve consenso sobre o texto final (ver Tabela 3).

Face a uma situação de impasse, marcou-se outro plebiscito, já não sobre a possibilidade de nova Constituição, mas sobre proposta de 388 artigos dispostos em 11 capítulos e 57 disposições transitórias, redigida por um grupo de 154 elementos da Convenção Constitucional<sup>20</sup>.

De ressaltar que o processo, que culminou num primeiro plebiscito em Outubro de 2020, se iniciou um ano antes, num período de desigualdade endêmica; com a implosão de massivos levantamentos populares incentivados, fundamentalmente, por estudantes jovens trabalhadores, em várias cidades. Estes foram marcados por episódios violentos, após subida dos preços dos transportes públicos, mormente o passe do metro<sup>21</sup>.

O longo período de tensão social e política, gerou reação no então Presidente da República Sebastián Piñera, líder da coligação Chile Vamos, que apoiava a liderança da oposição e viria a anunciar o já referido plebiscito, marcado originalmente para 26 de Abril de 2020, através do *Acuerdo por la Paz Social y la Nueva Constitución*<sup>22</sup>.

Também em 2022, o processo em torno do plebiscito gerou intensos protestos. Tal como ocorrera em 2019, estudantes ocuparam estações de metro em protesto contra a rejeição da nova Constituição e exigindo reformas no setor da educação<sup>23</sup>.

Gabriel Boric, que sucedera ao então Presidente da República Sebastián Piñera (da ala direita da sociedade chilena) propunha “refundar o Estado” admitindo-o “plurinacional, intercultural, regional e ecológico”, também porque a “natureza tem direitos” contra a desflorestação por parte dos madeireiros e das explorações de lítio em terras indígenas; em prol de planos de nacionalização da água; e da proteção

de pântanos e glaciares da exploração mineira; e que os “animais devem receber especial proteção”, o que certamente não agradou ao setor agropecuário.

A população respondeu ao reto do Presidente da República e o esboço da lei chegou a ser um “best-seller” ao entrar para a lista dos livros mais vendidos de não ficção.

A favor dos ventos de mudança estavam os “Indígenas”, pelo direito “à autodeterminação dos povos”, ao seu reconhecimento político e jurídico, e a um número de vagas no Congresso chileno, proporcional à população autóctone no país; os “Ambientalistas”; a “geração 18-O” e os grupos que admitiam o aborto voluntário no sistema público de saúde, bem como contraceção e educação sexual; ou a paridade entre homens e mulheres (50-50%); os que admitiam, como “direitos sociais” (ou seja, como obrigações do Estado), o acesso à alimentação, saúde, trabalho, segurança e habitação; e os favoráveis à criação de Sistemas Nacionais de Saúde e de Educação com acesso universal e financiamento público.

Contra o ímpeto inovador constavam os mais conservadores, fieis à Constituição de 1980 que defendia “a família como o núcleo fundamental da sociedade” (artigo 1.º) e a soberania com base na Nação (artigo 5.º); os católicos, os latifundiários ou “ruralistas”; mas também os que consideravam imprudente a substituição do “Senado” por uma “Câmara de Regiões”; ou que a “Câmara de Deputados” pudesse reformar leis por maioria simples, quando até então era exigida uma aprovação por dois terços. Outras alterações polémicas eram a hipótese do Presidente da República poder ser reeleito de forma consecutiva, quando antes tal lhe estava vedado.

O mais jovem Presidente da República do Chile, nascido em *Punta Arenas* a 11 de fevereiro de 1986, tem sido uma promessa de novos tempos mas, por inexperiência ou má leitura da real vontade popular, ainda não soube compreender que o Chile tem outras prioridades ou não está ainda preparado para avançar para profunda reforma do Estado que desequilibre o equilíbrio instalável em que tem vivido desde a sua independência de Espanha em 12 de fevereiro de 1818.

20 Lista dos 154 “Convencionales” nas páginas 165-167. CONVENCION CONSTITUCIONAL (2022). “Propuesta – Constitución Política de la República de Chile”, 4 julho. URL: <https://www.chileconvencion.cl/wp-content/uploads/2022/07/Texto-Definitivo-CPR-2022-Tapas.pdf>

21 Titelman, N. (16 de Setembro de 2022). *The Referendum in Chile*. Dissent Magazine. Consultado a 24 de Dezembro, In [https://www.dissentmagazine.org/online\\_articles/the-referendum-in-chile](https://www.dissentmagazine.org/online_articles/the-referendum-in-chile)

22 Seminario, M. R., & Neaher, G. (5 de Outubro de 2020). *The 2020 Chilean Plebiscite: Overview, Citizen Engagement, and*. CSIS - Center for Strategic and International Studies. Consultado a 24 de Dezembro, In <https://www.csis.org/analysis/2020-chilean-plebiscite-overview-citizen-engagement-and-potential-impact>

23 Reuters. (7 de Setembro de 2022). *Chile students disrupt metro with protests in wake of constitution defeat*. Consultado a 24 de Dezembro, In <https://www.reuters.com/world/americas/chile-students-disrupt-metro-with-protests-wake-constitution-defeat-2022-09-07/>